



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

Tomada de preços nº 2/2022

OBJETO: Contratação de serviços para execução do CONVÊNIO N.º 290/2021, cujo objeto é a construção de nova sede para Delegacia de Polícia Civil, no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 07.426.663/0001-11, neste ato representada por ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, portador do CPF nº 007.245.049-58 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da execução contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por 04 (quatro) meses, tendo seu prazo a data de 27/04/2023.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de execução do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá execução prorrogada para o dia 27/04/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 22/12/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

07.426.663/0001-11

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

007.245.049-58



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 106/2022

Tomada de preços n° 2/2022

OBJETO: Contratação de serviços para execução do CONVÊNIO N.º 0290/2021, cujo objeto é a construção de nova sede para Delegacia de Polícia Civil, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

EXECUÇÃO ATUAL: 27/04/2023

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/01/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2679</u>
<u>Flora Mai</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>31/12/2022</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2101</u>
<u>Flora Mai</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 067/2022, a qual objetiva Aquisição de Implementos Agrícolas Novos, para Concretização do Convênio Mapa - Plataforma + Brasil n.º 918895/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo.

Art. 2.º - Fica adjudicado no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) à Empresa **DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 41.720.989/0001-50, com sede na Av. Iguacu, 576, Apt01, CEP: 85.877-000, centro, na cidade de São Miguel do Iguacu, Estado de Paraná;

LOTE	DESCRIÇÃO IMPLEMENTOS.	MÍNIMA	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SULCADOR HIDRÁULICO, DE 01 (UMA) LINHA, COM SISTEMA DE ENGATE 3 (TRES) PONTOS. Marca Asus 1.ª linha	01		RS 3.800,00	RS 3.800,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:179AEED8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 13/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

"Exonera ROSIMAR FALCAO DE SOUZA MONTEIRO do Cargo em Comissão denominado de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara de Vereadores de Santa Izabel do Oeste/Pr".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA IZABEL DO OESTE/PR, EDUARDO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, **ROSIMAR FALCÃO DE SOUZA MONTEIRO, RG n.º 4.384.802-0 – SSP/PR, ocupante do Cargo em Comissão denominado de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Izabel do Oeste/PR.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de Dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste/PR, aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDUARDO MARTINS

Presidente

Publicado por:
Gerson Luiz Ghiggi
Código Identificador:864EF0CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

Tomada de preços nº 2/2022

OBJETO: Contratação de serviços para execução do CONVÊNIO N.º 0290/2021, cujo objeto é a construção de nova sede para Delegacia de Polícia Civil, no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

EXECUÇÃO ATUAL: 27/04/2023

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022

Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal

e pela contratada: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER** - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:10EE4FB5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 466/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 466/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MASTER METAL LTDA

CNPJ Nº 36.146.137/0001-04

Representante: CLEITON CARPOVSKI

CPF nº 066.915.839-90

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 277.866,40 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 18/12/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/12/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C92CD33E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 466/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 466/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MASTER METAL LTDA

CNPJ Nº 36.146.137/0001-04

Representante: CLEITON CARPOVSKI

CPF nº 066.915.839-90

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 277.866,40 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 18/12/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/12/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:671D0F03

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 220/2022.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: Artes Graficas Silve Ltda ME - CNPJ Nº 01.243.661/0001-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. ORIGEM: Pregão Presencial nº 40/2022.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 58.665,00 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).**
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	290	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	670	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1370	07.001.10.122.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 30 de dezembro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 221/2022.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: CASSIANO EVERTON KROTH - CNPJ Nº 16.442.753/0001-97
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. ORIGEM: Pregão Presencial nº 40/2022.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 18.310,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Dez Reais).**
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	290	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	670	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1370	07.001.10.122.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 30 de dezembro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO N.º 4879/2022, de 29 de dezembro de 2022.
 Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Provável Excesso de Arrecadação, e das Outras Providências. O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.057/2021 de 23/12/2021; DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município de Saltinho, crédito adicional suplementar de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

01.004 - Gabinete do Prefeito Municipal/ Gabinete do Vice-Prefeito
 04.122.0001.2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito

AT. DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190	0.1.000000	Outras Desp. Correntes - Aplicações Diretas	5.000,00

03.001 - Secretária de Adm Fazenda/ Departam. De Adm., Licitação e Contratos
 04.122.0004.2.008 - Manutenção do Departam. Adm. Licitações e Contratos

AT. DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190	0.1.000000	Outras Desp. Correntes - Aplicações Diretas	5.000,00

05.001 - Secretária de Educação/ Departamento de Gestão Escolar
 12.361.0007.2.014 - Manutenção do Departam. De Gestão Escolar

AT. DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190	0.1.010000	Outras Desp. Correntes - Aplicações Diretas	25.000,00

05.001 - Secretária de Educação/ Departamento de Gestão Escolar
 12.365.0007.2.016 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

AT. DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190	0.1.010000	Outras Desp. Correntes - Aplicações Diretas	25.000,00

09.001 - Secretária de Assistência Social
 08.244.0013.2.034 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

AT. DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190	0.1.000000	Outras Desp. Correntes - Aplicações Diretas	6.000,00

Art. 2.º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar que trata o artigo 1º, correrão por conta do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** fonte 1.00.0000 - Recursos Ordinários e no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** fonte 1.01.0000 - Recursos Impostos - Educação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 29 de dezembro de 2022. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS** - Prefeito Municipal
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretária de Administração e Fazenda
 Registrado e publicado em data supra. **Elisângela Szpanzerla** - Agente de Administração

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022
Tomada de preços nº 2/2022
 OBJETO: Contratação de serviços para execução do CONVÊNIO N.º 0290/2021, cujo objeto é a construção de nova sede para Delegacia de Polícia Civil, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP - EXECUÇÃO ATUAL: 27/04/2023 - DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.614.343/0001-09
DECRETO SUPLENTE Nº 1566/2022
 28.12.2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 753/2021 de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

SEA - Suplementar por Excesso de Arrecadação			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
1991 SEA	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0104 180.000,00
2001 SEA	3190130000	Obrigações Patronais	0104 48.000,00
2040 SEA	3390300000	Material de Consumo	0104 40.000,00
2080 SEA	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0104 5.000,00
2100 SEA	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0104 45.000,00
07004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0007.1008	Construção de Quadra Coberta		
2520 SEA	4490510000	Obras e Instalações	0000 20.000,00
			TOTAL 338.000,00

SSF - Suplementar por Superávit Financeiro

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.0002.2005	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Finanças		
0390 SSF	3390470000	Obrigações Tributárias e Contributivas	0000 50.000,00
28.843.0000.2006	Amortização e Encargos de Dívida		
0440 SSF	4690710000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0000 53.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2030	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Transporte Escolar		
1940 SSF	3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção	0120 28.000,00
			TOTAL 131.000,00

Art. 2.º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar e Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro e do provável excesso de arrecadação conforme abaixo:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
0104	Demais Impostos Vinculados a Educação	318.000,00
0000	Recursos Livres	20.000,00
TOTAL		338.000,00

SUPLENTE POR SUPERAVIT FINANCEIRO		
Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
0000	Recursos Ordinários Livres	103.000,00
0120	Transporte Escolar Estadual	28.000,00
TOTAL		131.000,00

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial e Suplementar.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 28 de dezembro de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA 02265428906
 Assinada de Fátima Pegoraro Oliveira
 Assinatura Digital: ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA 02265428906
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
 Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
Extrato de distrato (Rescisão) de Contrato nº 210/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL.
 CONTRATADA: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza para todas as secretarias exceto pra a Secretaria de saúde.
 RESCISÃO/DISTRATO: Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo e conveniente para a Administração. DATA DA RESCISÃO/DISTRATO: 29 de Dezembro de 2022.
 FUNDAMENTO: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.
OBJETO: Reforma e Ampliação do Centro de Convívio.
 A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 84.966.738/0001-06.
2	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11.

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - CNPJ Nº 27.330.832/0001-22

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital de Habilitação, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pranchita, 29 de dezembro de 2022. **ANTONIO JOEL PADILHA** - Presidente
ELIANA CLELIA SILVA DA ROSA - Membro. **NAYARA VICENTE DE CASTRO** - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4419 Contrato: 000106-1/2022 SIM-AM: 106

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
28/04/2022 27/04/2023 28/04/2022 23/12/2022 5586-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5513408 - ALEX GOTARDI 28/04/2022 27/04/2023

Local Licitação
50 GABINETE DA SECRETARIA DE Tomada de preços - 58 000002/2022

Súmula
Contratação de serviços para execução do CONVÊNIO N.º 0290/2021, cujo objeto é a construção de nova sede para Delegacia de Polícia Civil, no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Fiscal:
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	2.058.463,25	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	2.058.463,25	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(2.058.463,25)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	2.058.463,25	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	2.058.463,25	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(2.058.463,25)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Licitação
 - Entidade: 58
 - Exercício: 2022
 - Número: 2
 - Modalidade: Tomada de preços
- Imprimir os atos contratuais